



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2025

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **NILZI TEREZINHA CASAGRANDE**.

Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a família, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 1º de agosto de 2025.


Alan Laurentino da Silva

Vereador


Claudio de Freitas Santos

Vereador


Gilson Casimiro da Silva

Vereador


Isabela Caroline de Oliveira Migotto

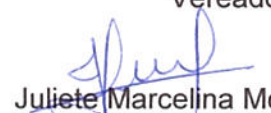
Vereadora


João Antonio Popp

Vereador


João Paulo Benedito

Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão

Vereadora


Sandro Rogério Dias

Vereador


Valter Bernardino da Fonseca

Vereador